



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.046/2025

EXONERA A PEDIDO AGENTE POLÍTICO

Considerando o processo administrativo nº 18329/2025;

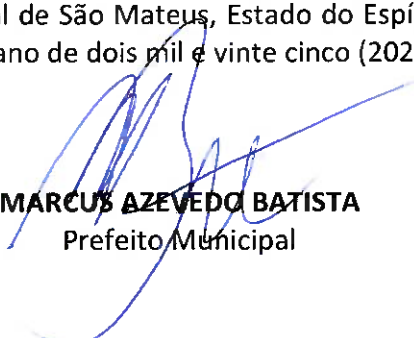
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido desta Prefeitura, o Senhor **GILSON MEIRELES DOS SANTOS** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, constante do Anexo XXI da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal